

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROSANGELA BOTELHO LEIVAS, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSANGELA BOTELHO LEIVAS, 60(sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 131/2022, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Leites Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração